



**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS  
LTDA. - SICOOB CREDIRURAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 30 de junho DE 2020 E 31 de dezembro de 2019**

(Em 30 de junho de 2020)

**1. Contexto Operacional**

A **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIRURAL**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **19/09/1988**, filiada à

**CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE**

– **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIRURAL**, possui **5** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO JOSÉ DA VARGINHA - MG, PEQUI - MG, PARÁ DE MINAS - MG, IGARATINGA - MG.**

O **SICOOB CREDIRURAL** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em **28/07/2020**.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

### **Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**r) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**s) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2020**.

**4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA		
Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	2.219.816,89	2.469.690,94
Relações interfinanceiras – centralização financeira	165.531.998,09	150.658.868,47
<b>TOTAL</b>	<b>167.751.814,98</b>	<b>153.128.559,41</b>

**5. Relações interfinanceiras**

Em **30 de junho de 2020** e **31 de dezembro 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	165.531.998,09	0,00	150.658.868,47	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>165.531.998,09</b>	<b>0,00</b>	<b>150.658.868,47</b>	<b>0,00</b>

(a) Refere-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em **30/06/2020** e **31/12/2019** foram respectivamente **R\$ 2.807.083,46** e **R\$ 9.425.551,41**, com taxa média de **100,48%** do CDI nos respectivos períodos.

## 6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	196.599,59	-	196.599,59	184.155,78
Cheque Especial / Conta Garantida	900.913,74	-	900.913,74	-
Empréstimos	27.210.989,66	15.812.696,12	43.023.685,78	27.623.350,71
Financiamentos	5.328.182,13	10.630.263,10	15.958.445,23	16.343.445,01
Títulos Descontados	10.965.271,32	-	10.965.271,32	10.969.707,67
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	15.258.390,77	3.225.125,45	18.483.516,22	17.952.211,72
( - ) Provisão para Perda com Op. de Crédito	(954.824,45)	(702.709,79)	(1.657.534,24)	(1.434.939,25)
<b>Total</b>	<b>58.905.522,76</b>	<b>28.965.374,88</b>	<b>87.870.897,64</b>	<b>71.637.931,64</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprést. / Tít. Desc. *	Financiamentos	Financ. Rurais	Saldo Devedor 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Sado Devedor 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA		Normal	5.835.409,15	5.107.988,33	5.864.995,50	16.808.392,98	-	7.261.457,39	-
A	0,5%	Normal	22.949.674,34	6.183.725,68	7.656.365,12	36.789.765,14	183.948,89	38.664.318,56	193.321,64
B	1%	Normal	12.822.837,20	2.998.425,65	2.207.111,98	18.028.374,83	180.283,81	12.719.839,98	127.198,43
B	1%	Vencidas	14.795,73	-	-	14.795,73	147,96	35.348,76	353,49
C	3%	Normal	8.756.534,49	1.285.335,63	1.041.376,69	11.083.246,81	332.497,52	10.060.665,02	301.820,03
C	3%	Vencidas	48.946,74	-	13.855,22	62.801,96	1.884,06	108.091,14	3.242,74
D	10%	Normal	3.679.676,22	303.042,85	1.680.960,39	5.663.679,46	566.368,14	3.219.974,84	321.997,57
D	10%	Vencidas	23.749,09	-	-	23.749,09	2.374,91	94.531,31	9.453,13
E	30%	Normal	606.472,14	1.344,40	-	607.816,54	182.345,03	312.217,43	93.665,25
E	30%	Vencidas	54.582,86	78.582,69	-	133.165,55	39.949,68	103.973,82	31.192,15
F	50%	Normal	233.696,04	-	10.965,30	244.661,34	122.330,71	226.830,77	113.415,41
F	50%	Vencidas	10.664,87	-	7.886,02	18.550,89	9.275,45	-	-
G	70%	Normal	44.318,99	-	-	44.318,99	31.023,30	86.139,61	60.297,74
G	70%	Vencidas	25,97	-	-	25,97	18,18	1.668,66	1.168,06
H	100%	Normal	-	-	-	-	-	45.314,12	45.314,12
H	100%	Vencidas	5.086,60	-	-	5.086,60	5.086,60	132.499,48	132.499,48
Total Normal			54.928.618,57	15.879.862,54	18.461.774,98	89.270.256,09	1.598.797,41	72.596.757,72	1.257.030,20
Total Vencido			157.851,86	78.582,69	21.741,24	258.175,79	58.736,83	476.113,17	177.909,05
<b>Total Geral</b>			<b>55.086.470,43</b>	<b>15.958.445,23</b>	<b>18.483.516,22</b>	<b>89.528.431,88</b>	<b>1.657.534,24</b>	<b>73.072.870,89</b>	<b>1.434.939,25</b>
Provisões			(1.234.257,28)	(153.745,35)	(269.531,61)	(1.657.534,24)		(1.434.939,25)	
Total Líquido			53.852.213,15	15.804.699,88	18.213.984,61	87.870.897,64		71.637.931,64	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos descontados	17.566.422,00	22.079.563,41	16.337.323,02	55.983.308,43
Financiamentos	1.387.828,34	3.940.402,73	10.630.263,10	15.958.494,17
Financiamentos Rurais	4.545.517,70	11.704.496,85	3.595.424,69	19.845.439,24
<b>Total</b>	<b>23.499.768,04</b>	<b>37.724.462,99</b>	<b>30.563.010,81</b>	<b>91.787.241,84</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	7.784.499,11	296.246,06	0,00	8.080.745,17	9%
Setor Privado - Indústria	564.656,26	445.002,14	0,00	1.009.658,40	1%
Setor Privado - Serviços	19.986.635,86	2.522.440,95	0,00	22.509.076,81	25%
Pessoa Física	20.949.309,89	12.499.346,45	18.483.516,22	51.932.172,56	58%
Outros	5.801.369,31	195.409,63	0,00	5.996.778,94	7%
<b>TOTAL</b>	<b>55.086.470,43</b>	<b>15.958.445,23</b>	<b>18.483.516,22</b>	<b>89.528.431,88</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.434.939,25	1.131.406,91
Constituições	1.649.588,41	3.266.618,09
Reversões	1.296.579,19	2.963.085,75
Transferência para prejuízo	130.417,23	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.657.534,24</b>	<b>1.434.939,25</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	4.394.996,47	5,00%	2.514.494,43	3,00%
10 Maiores Devedores	24.859.626,92	28,00%	18.740.894,33	26,00%
50 Maiores Devedores	53.402.497,28	60,00%	43.585.607,95	60,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	372.357,03	264.283,53
Valor das operações transferidas no período	130.417,23	155.696,39
Valor das operações recuperadas no período	(1.094,72)	(47.622,89)
<b>TOTAL</b>	<b>501.679,54</b>	<b>372.357,03</b>

h) Operações renegociadas:

Em **30/06/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 10.542.741,04**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Avais e Fianças Honrados (a)	12.889,39	-	4.561,76	-
<b>Rendas a Receber</b>	-	-	-	-
Serviços prestados a receber (b)	50.819,61	-	51.732,55	-
Outras rendas a receber	2.854,07	-	4.348,14	-
Rendimentos Centralização Financeira – Central (c)	351.158,21	-	563.442,77	-
<b>Diversos</b>	-	-	-	-
Adiantamentos e antecipações salariais	41.204,37	-	1.018,88	-
Devedores por depósitos em garantia (d)	929.847,46	-	905.847,16	-
Títulos e créditos a receber	69.863,82	-	63.460,70	-
Devedores diversos - país	7.597,13	-	3.833,27	-
<b>(-) Provisões para outros créditos (e)</b>	-	-	-	-
(-) Com características de concessão de crédito	(6.227,16)	-	(3.857,82)	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.460.006,90</b>	<b>-</b>	<b>1.594.387,41</b>	<b>-</b>

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados refere-se por operações oriundas de cartões de crédito vencidos de associados da cooperativa cedidos pelo Bancoob, em virtude de cobrança contratual.

(b) Saldo de serviços prestados a receber está composto substancialmente por rendas de serviços de convênios a receber.

(c) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da CENTRAL SICOOB CECREMGE referente ao mês de junho de 2020.

(d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 304.684,66) e INSS patronal sobre cédulas de presença dos Conselheiros (R\$ 625.162,80).

(e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30% Normal	0,00	1.243,60	0,00	1.243,60	-373,08	0,00	0,00
E	30% Vencidas	0,00	7.504,76	0,00	7.504,76	-2251,43	0,00	0,00
G	70% Vencidas	0,00	1.794,57	0,00	1.794,57	-1256,20	2.346,46	-1.642,52
H	100% Vencidas	0,00	2.346,46	0,00	2.346,46	-2346,46	2.215,30	-2.215,30
<b>Total Normal</b>		0,00	1.243,60	0,00	1.243,60	(373,08)	0,00	0,00
<b>Total Vencidos</b>		0,00	11.645,79	0,00	11.645,79	(5.854,09)	4.561,76	(3.857,82)
<b>Total Geral</b>		0,00	12.889,39	0,00	12.889,39	(6.227,17)	4.561,76	(3.857,82)
<b>Provisões</b>		0,00	(6.227,17)	0,00	(6.227,17)		(3.857,62)	
<b>Total Líquido</b>		0,00	6.662,22	0,00	6.662,22		703,94	

## 8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Bens Não de Uso Próprio (a)	1.054.525,54	-	1.054.525,54
Material em Estoque	504,00	-	560,00	-
Despesas Antecipadas (b)	89.872,83	-	127.007,50	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.144.902,37</b>	<b>-</b>	<b>1.182.093,04</b>	<b>-</b>

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

## 9. Investimentos

Em 30 de junho de 2020 e 31 dezembro 2019, os investimentos estão assim compostos:

INVESTIMENTOS		
Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Cental de Crédito (a)	3.554.798,00	3.201.273,86
Partic. Em inst.financ. Controlada por Coop. Crédito (b)	213.618,90	190.806,45
<b>TOTAL</b>	<b>3.768.416,90</b>	<b>3.392.080,31</b>

(a) Refere-se a cotas de capital na Central Cecemge.

(b) Refere-se a ações do Bancoob.

## 10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2020	31/12/2019
Terrenos		2.897.635,94	2.897.635,94
Edificações	*	3.766.889,48	3.766.889,48
(-) Depreciação acum. imóveis de uso - Edificações		(477.038,43)	(408.499,89)
Instalações	10%	-	-
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	715.658,13	714.358,13
(-) Depreciação acum. móveis e equipamentos de uso		(1.005.667,87)	(336.962,13)
Sistema de Comunicação	20%	-	44.961,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	964.168,18	955.002,18
Sistema de Segurança	10%	44.961,00	106.473,24
Sistema de Transporte	20%	79.488,82	79.488,82
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(79.488,82)	(718.749,27)
<b>TOTAL</b>		<b>6.906.606,43</b>	<b>7.100.597,50</b>

## 11. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objetivo os bens incorpóreos, destinados a manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

INTANGÍVEL		
Descrição	30/06/2020	31/12/2019
SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	186.355,07	-
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE SEGURANÇA	106.473,24	-
Outros Ativos Intangíveis	-	178.986,17
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(207.662,15)	(123.744,82)
<b>TOTAL</b>	<b>85.166,16</b>	<b>55.241,35</b>

## 12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	53.953.590,58	38.408.733,16
Depósito Sob Aviso	1.911.392,52	1.897.200,01
Depósito a Prazo	170.259.072,54	149.627.531,61
<b>TOTAL</b>	<b>226.124.055,64</b>	<b>189.933.464,78</b>

### a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	12.684.455,84	6,00%	14.255.819,72	7,00%
10 Maiores Depositantes	33.156.673,91	15,00%	38.080.149,41	20,00%
50 Maiores Depositantes	62.929.862,99	28,00%	64.616.683,16	33,00%

### b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2020	2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(32.580,17)	(114.310,36)
Despesas de Depósitos a Prazo	(2.703.344,81)	(8.286.409,13)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(152.542,52)	(275.639,34)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.888.467,50)</b>	<b>(8.676.358,83)</b>

### 13. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Ordens de Pagamento (a)	-	-	6.361.249,52
Recebimentos em Trânsito de Terceiros	2.306,83	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.306,83</b>	<b>-</b>	<b>6.361.249,52</b>	<b>-</b>

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

### 14. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	60.572,97	-	38.371,90
Sociais e Estatutárias	4.522.242,68	-	4.575.968,87	-
Fiscais e Previdenciárias	291.909,00	-	376.396,73	-
Diversas	1.296.110,05	1.177,81	1.228.167,92	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.170.834,70</b>	<b>1.177,81</b>	<b>6.218.905,42</b>	<b>-</b>

#### 14.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Resultado de Atos com Associados	2.420.044,17	-	2.461.575
Resultado de Atos com não Associados (a)	2.033.019,35	-	2.033.019	-
Sobras Líquidas a Distribuir	2.741,78	-	2.742	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	66.437,38	-	78.633	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.522.242,68</b>	<b>-</b>	<b>4.575.968,87</b>	<b>-</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

#### 14.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	98.964,03	-	137.838
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	6.900,10	-	6.569	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	143.330,32	-	171.989	-
Outros	42.714,55	-	60.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>291.909,00</b>	<b>-</b>	<b>376.396,73</b>	<b>-</b>

#### 14.3 Diversas

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	13.607,59	-	12.014,15
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	195.192,27	-	155.018,53	-
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	783.408,31	-	661.575,75	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (b)	30.448,29	1.177,81	30.721,03	-
Credores Diversos – País (c)	273.453,59	-	368.838,46	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.296.110,05</b>	<b>1.177,81</b>	<b>1.228.167,92</b>	<b>-</b>

(a) Refere-se à provisão para pagamento de despesas com água, energia, aluguel, transportes, auditoria externa, comunicação, propagandas e outros.

(b) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **30 de junho de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 2.256.780,92 (R\$ 2.025.552,84 em **31/12/2019**), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(c) Refere-se a pendências diversas, diferença de caixa, pendência no bancoob, cooperativa central, encerramento de contas, cheques depositados e liquidação cobrança.

#### 14.4 Provisão para contingências

PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS				
Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Fiscais (a)	941.401,10	929.847,46	915.827,65	905.847,16
<b>TOTAL</b>	<b>941.401,10</b>	<b>929.847,46</b>	<b>915.827,65</b>	<b>905.847,16</b>

(a) Refere-se a depósito judiciais PIS FOLHA (R\$ 306.622,32) e INSS sobre cédula de presença (R\$ 625.162,80) e provisão para recolhimento de ISSQN.

## 15. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDIRURAL** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em **30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 16. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	5.839.204,07	5.461.817,98
Associados	10.001	9447

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **20%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

## 17. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	149.189,46	137.074,58
Rendas de Empréstimos	2.715.195,62	2.175.646,99
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	864.958,98	352.713,85
Rendas de Financiamentos	746.392,77	344.279,90
Rendas de Financiamentos Rurais – Aplicações com Recursos Livres	904.339,44	1.125.265,67
Rendas de Financiamentos Rurais - Aplic. com Recursos Direcionados à vista (obrigatórios)	0,00	31.292,05
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.094,72	11.144,94
<b>TOTAL</b>	<b>5.381.171,00</b>	<b>4.177.417,98</b>

## 18. Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas De Captação	(2.888.467,50)	(4.509.326,77)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	0,00	(23.852,39)
Provisões para Operações de Crédito	(1.096.700,75)	(859.461,30)
Provisões para Outros Créditos	(4.584,64)	(5.023,98)
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	743.513,31	541.773,93
Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	2.215,30	751,27
<b>TOTAL</b>	<b>(3.244.024,28)</b>	<b>(4.855.139,24)</b>

## 19. Receitas de prestação de serviços

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Cobrança	146.525,15	100.421,30
Rendas de outros serviços - Atos cooperativos	861.156,94	670.818,90
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	926.906,62	551.677,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.934.588,71</b>	<b>1.322.917,23</b>

## 20. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	447.878,50	359.865,00
Rendas de Serviços Prioritários - PF	121.943,20	103.411,40
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	30.825,25	19.318,29
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	260.509,69	188.224,21
<b>TOTAL</b>	<b>861.156,64</b>	<b>670.818,90</b>

## 21. Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(213.306,76)	(59.186,30)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(195.383,49)	(323.854,57)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(340.210,79)	(295.458,07)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(573.516,21)	(473.249,46)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.318.103,34)	(1.143.462,18)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.640.520,59)</b>	<b>(2.295.210,58)</b>

## 22. Outros dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(66.811,27)	(54.473,41)
Despesas de Aluguéis	(49.423,61)	(43.579,10)
Despesas de Comunicações	(97.358,51)	(90.645,73)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(100.724,48)	(44.890,48)
Despesas de Material	(18.974,80)	(35.079,31)
Despesas de Processamento de Dados	(209.365,03)	(172.817,85)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(5.627,83)	(50.668,31)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(41.584,00)	(33.508,00)
Despesas de Seguros	(36.655,54)	(27.448,06)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(344.243,28)	(315.217,19)
Despesas de Serviços de Terceiros	(105.470,51)	(107.700,37)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(136.710,87)	(92.533,36)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(88.819,24)	(61.795,51)
Despesas de Transporte	(109.882,43)	(84.552,67)

Despesas de Viagem no País	(7.086,89)	(5.784,08)
Despesas de Amortização	(17.759,20)	(11.913,52)
Despesas de Depreciação	(164.141,96)	(103.273,42)
Outras Despesas Administrativas	(131.973,73)	(110.950,85)
Emolumentos judiciais e cartorários	(920,36)	(5.537,31)
Contribuição a OCE	(26.974,64)	(32.910,99)
Rateio de despesas da Central	(88.735,52)	(86.799,23)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	0,00	(14.869,56)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.849.243,70)</b>	<b>(1.586.948,31)</b>

### 23. Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Recuperação de Encargos e Despesas	630,50	42.910,69
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	18.315,72	19.254,73
Dividendos	22.812,37	40.837,85
Deduções e abatimentos	90,01	0,02
Distribuição de sobras da central	88.653,67	122.885,28
Outras rendas operacionais	1.266,86	419,52
Rendas oriundas de cartões de crédito	148.571,36	100.072,76
<b>TOTAL</b>	<b>280.340,49</b>	<b>326.380,85</b>

### 24. Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas de Provisões Passivas	(19.220,79)	(24.862,04)
Outras Despesas Operacionais	(62.601,33)	(159.947,52)
Descontos concedidos - operações de crédito	(1,48)	(1.997,03)
Cancelamento - tarifas pendentes	(53.754,00)	(39.601,50)
<b>TOTAL</b>	<b>(135.577,60)</b>	<b>(226.508,09)</b>

### 25. Resultado não operacional

Descrição	2020	2019
Lucro em Transações com Valores de Bens	0,00	1.399,00
Ganhos de Capital	1.418,39	4.213,04
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	0,00	(1.343,08)
(-) Perdas de Capital	(210,36)	(54,10)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.208,03</b>	<b>4.214,86</b>

### 26. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central,

tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de <2020>:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.320.064,59	1,6594%	201.278,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	36.845,96	0,0264%	72,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.356.910,55</b>	<b>1,6857%</b>	<b>201.350,00</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	258.813,02	0,3173%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em 2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	2.065,24	10,32	0,2494%
Crédito Rural	833.268,51	4.166,34	4,5082%
Empréstimo	2.203.638,10	205.910,07	5,1219%
Financiamento	327.295,11	21.106,38	2,0509%
Títulos Descontados	70.876,21	354,38	0,6464%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	440.041,75	0,8171%	0%
Depósitos a Prazo	820.409,62	0,4765%	0,2049%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Desconto de Cheques	1,0900%
Empréstimos	1,0525%
Financiamento	0,3800%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	93,0133%

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	

Empréstimos e Financiamentos	1,9239%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,2444%
Aplicações Financeiras	0,3173%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Conta Corrente	5.901,22
Crédito Rural	4.430.167,14
Empréstimo	236.476,23
Financiamento	740.872,62

e) As obrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

2020	2019
37.165,31	46.831,96

f) No exercício de <2020> os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Honorários - Conselho Fiscal	(213.306,76)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(195.383,49)
Encargos Sociais	(73.853,61)

## 27. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDIRURAL -, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIRURAL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante –Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira (nota5)	165.531.998,09	150.658.868,47
Ativo Permaneten – Investimento (nota 9)	3.554.798,00	3.201.273,86

## 28. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### 28.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### 28.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **28.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **28.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **28.5 Gestão de Continuidade de Negócios**

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### 29. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 30. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013.

### 31. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Fiscais	929.847,46	929.847,46	905.847,16	905.847,16
<b>TOTAL</b>	<b>929.847,46</b>	<b>929.847,46</b>	<b>905.847,16</b>	<b>905.847,16</b>

**PARÁ DE MINAS-MG, 30 de junho de 2020.**

**Breno Jose Barbosa**  
Presidente do Conselho Administração

**Luiz Claudio de Paula**  
Vice Presidente do Conselho de Administração

**Juarez de Melo**  
Diretor Coordenador e Financeiro

**Antônio Fernando Guimarães**  
Diretor Administrativo e Comercial

**Maria Suely de Carvalho Fonseca**  
Contadora

